

*10.4.2015*

*Homologado  
13.04.2015*

**Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado/a em Gestão do Desporto**

**Artigo 1º**

**Criação e objectivos**

1 - Este regulamento específico de curso tem como objectivo complementar o Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, aprovado em Conselho Científico, e estabelece as normas regulamentares específicas do curso.

2- O ISMAI confere o grau de Licenciado/a em Gestão do Desporto, homologado pelo Aviso n.º 2558/2011, DR, 2.ª Série, n.º 16 de 24 de janeiro.

3 – O ciclo de estudos tem como objectivo:

- a) Dominar e interpretar a legislação nacional e internacional do desporto e ser capaz de a aplicar crítica e adequadamente;
- b) Utilizar na atividade profissional, de forma integrada, saberes próprios da sua especialidade, designadamente, economia, gestão financeira, marketing e direito desportivo e saberes transversais e multidisciplinares e interdisciplinares, mobilizando dados da investigação relacionados com a gestão das organizações desportivas estando consciente dos contextos culturais e sociais específicos do território;
- c) Planear, gerir, avaliar e controlar projetos, eventos e organizações no quadro do conhecimento da gestão do desporto com elevado grau de autonomia;
- d) Utilizar linguagens e técnicas de informação e comunicação próprias e adequadas às diferentes situações da sua intervenção profissional;
- e) Identificar as prioridades estratégicas nos contextos em que opera e elabora metodologias de avaliação, nas suas diversas modalidades, como elemento regulador e promotor da qualidade das organizações desportivas;
- f) Reformular e atualizar processos de gestão em função de contextos diversos e dinâmicos em que o fenómeno desportivo se desenvolve;
- g) Cooperar na construção, desenvolvimento e avaliação de projetos de gestão de eventos, construção e gestão de instalações desportivas e organismos desportivos;
- h) Realizar pesquisa relevante à sua atividade, de um modo autónomo ou em cooperação.



## **Artigo 2º**

### **Áreas Científicas**

- 1- A área científica predominante deste ciclo de estudos é Ciências do Desporto.
- 2- As áreas científicas complementares são as Ciências Empresariais e as Ciências Sociais.

## **Artigo 3º**

### **Duração do curso**

- 1- O curso está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System – ECTS*).
- 2- O curso tem uma duração de seis semestres curriculares, totalizando 180 ECTS.
- 3 – O grau de licenciado é conferido aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, totalizem o número de créditos fixado para o curso.

## **Artigo 4º**

### **Condições de acesso e ingresso**

- 1 – As condições de acesso são as estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.
- 2 – As condições de ingresso são as estipuladas de acordo com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013 de 7 de agosto e englobam a aprovação numa das seguintes provas de ingresso: Economia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português.

## **Artigo 5º**

### **Condições e regras de funcionamento**

As condições e regras de funcionamento são as estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

#### **Artigo 6º**

##### **Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 - A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada em anexo no Quadro nº1.
- 2 - O plano de estudos do presente ciclo de estudos é apresentado em anexo nos Quadros nº 2, 3, 4, 5 e 6.

#### **Artigo 7º**

##### **Gestão**

- 1 – A gestão do curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

#### **Artigo 8º**

##### **Coordenador do curso**

- 1 – A nomeação e competências do coordenador de curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

#### **Artigo 9º**

##### **Comissão científico-pedagógica do curso**

- 1 – A constituição e competências da comissão científico-pedagógica do curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

## **Artigo 10º**

### **Comissão de curso**

- 1 – A constituição e competências da comissão de curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI.
- 2 – No início de cada ano letivo deverão ser eleitos, pelos pares, um representante de cada ano do curso para integrar a comissão de curso.
- 3 – A comissão de curso deverá reunir, ordinariamente, uma vez em cada semestre letivo.

## **Artigo 11º**

### **Avaliação**

- 1 – A avaliação das unidades curriculares segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

## **Artigo 12º**

### **Titulação do grau de licenciado**

- 1 – O grau de Licenciado em Gestão do Desporto é titulado pelas normas gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

## **Artigo 13º**

### **Processo de atribuição da classificação final**

- 1 – O processo de atribuição da classificação final segue as normas gerais estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

## **Artigo 14º**

### **Casos omissos**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável ou

pelos órgãos competentes do Instituto Universitário da Maia - ISMAI.



**Artigo 15º**

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor depois de aprovado em conselho científico, homologado pelo reitor e divulgado no sistema de informação do ISMAI.

## ANEXOS

### Quadro nº 1.

#### Estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado/a em Gestão do Desporto

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Ciências do Desporto	CD	90	-
Ciências Empresariais	CE	62	-
Ciências Sociais	CS	28	-
TOTAL		180	-

QUADRO N.º 2

1.º Ano – 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Introdução à Educação Física e Desporto	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Tecnologias da Informação e Comunicação	CE	Semestral	150	TP: 60	6	
Organização e Gestão de Empresas	CE	Semestral	125	TP: 48	5	
Contabilidade I	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Introdução às Ciências Sociais	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Princípios e Práticas dos Desportos Colectivos I (a)	CD	Semestral	125	TP: 48	5	

Obs: (a) As modalidades que integram as unidades curriculares dos "Princípios e Práticas dos Desportos Colectivos", assim como dos "Princípios e Práticas dos Desportos Individuais", são definidas pela Comissão Científico — Pedagógica do Curso, sob proposta do Coordenador, por períodos de três anos lectivos.

Nota: TP — Ensino Teórico-Prático; E — Estágio.

**QUADRO N.º 3**  
**1.º Ano – 2.º Semestre**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Análise Económica	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Cálculo Financeiro	CE	Semestral	125	TP: 48	5	
Contabilidade II	CE	Semestral	125	TP: 48	5	
Teoria do Desenvolvimento Desportivo	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Direito do Desporto	CD	Semestral	100	TP: 32	4	
Princípios e Práticas dos Desportos Colectivos II (a)	CD	Semestral	175	TP: 64	7	





QUADRO N.º 4

2.º Ano – 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Psicologia da Actividade Física	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Análise de Investimentos	CE	Semestral	125	TP: 48	5	
Marketing e Publicidade	CE	Semestral	175	TP: 64	7	
Contabilidade Analítica	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Governação do Desporto	CD	Semestral	100	TP: 32	4	
Princípios e Práticas dos Desportos Individuais I (a)	CD	Semestral	125	TP: 48	5	

**QUADRO N.º 5**  
**2.º Ano – 2.º Semestre**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Estatística	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Informática de Gestão	CE	Semestral	125	TP: 48	5	
Gestão de Projectos	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Gestão de Recursos Humanos	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Fiscalidade	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Princípios e Práticas dos Desportos Individuais II (a)	CD	Semestral	200	TP: 75	8	



QUADRO N.º 6

3.º Ano – 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Gestão do Desporto no Município	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Gestão de Instalações Desportivas	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Gestão de Eventos Desportivos	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Organização da Emergência	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Marketing do Desporto	CD	Semestral	125	TP: 48	5	
Organização e Gestão da Prevenção	CS	Semestral	125	TP: 48	5	



**QUADRO N.º 7**  
**3.º Ano – 2.º Semestre**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Metodologia da Investigação	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Gestão da Inovação	CE	Semestral	100	TP: 32	4	
Ética e Deontologia do Desporto	CD	Semestral	100	TP: 32	4	
Estudos Comparados em Educação Física e Desporto	CD	Semestral	100	TP: 32	4	
Estágio	CD	Semestral	350	TP: 260	14	



13/13

